



EXMO (A). SR (A). DR (A). JUIZ (A) DE DIREITO 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JAGUARIÚNA DO ESTADO DE SÃO PAULO

AUTOS: 1003074-40.2017.8.26.0296- RECUPERAÇÃO JUDICIAL

REQUERENTE: AÇOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EIRELI EPP.

OBJETO: Apresentar o Relatório Mensal de Atividades da Devedora.

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA., empresa especializada em Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste ato representada pelos Administradores Judiciais e representantes legal **FERNANDO VAZ GUIMARÃES ABRAHÃO**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1024 e **FABIO ROCHA NIMER**, brasileiro, casado, Economista (CORECON/MS - 20ª Região, sob nº 1.033) vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar seu Relatório de Atividades Mensal do Devedor.

Por fim, em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico aj@realbrasil.com.br, para onde poderão ser dirigidas as **INTIMAÇÕES** e informações atinentes à Recuperação Judicial.

Agradecemos a confiança dedicada para o *mister*, despedindo com votos de respeito, agradecimento e admiração.

Atenciosamente,

São Paulo (SP), 8 de julho de 2025.

Fernando Vaz Guimarães Abrahão
ADMINISTRADOR JUDICIAL
CORECON/MS 1.024 – 20ª Região
Economista, Auditor e Avaliador

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO DEVEDOR



AÇOCIC

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
PROC.: 1003074-40.2017.8.26.0296-JESP





DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

AV. Paulista, 1765, 7º andar – Cerqueira Cezar
CEP 01311-930 – São Paulo (SP)
Tel.: +55(11) 2450-7333
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS
Fernando Vaz Guimarães Abrahão
Economista – CORECON – 1024-MS

AÇOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EIRELI EPP
Rd. SP 340, KM 138,5 – Campinas à Mogi-Mirim
CEP 13830-000
Jaguariúna/SP
Link para Documentos do Processo
<http://realbrasil.com.br/rj/acocic-industria-e-comercio-de-metais-eireli/>

Poder Judiciário do Estado de São Paulo
Comarca de Jaguariúna
1ª Vara

8 de julho de 2025

Excelentíssimo Senhor Marcelo Forli Fortuna,

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRFE, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso *“apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor”*, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fernando Vaz Guimarães Abrahão e Fabio Rocha Nimer, doravante nomeados Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da empresa AÇOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EIRELI EPP, sob n. 1003074-40.2017.8.26.0296, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades do Devedor**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado *“Espaço do Credor”*.

Sumário

1. Considerações Iniciais.....	5
2. Do andamento do Processo	5
3. Análise Financeira da Devedora	5
4. Transparência aos Credores do Processo de RJ.....	7
5. Encerramento.....	8



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

AV. Paulista, 1765, 7º andar– Cerqueira Cezar
 CEP 01311-930– São Paulo (SP)
 Tel.: +55(11) 2450-7333
 E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer
 Economista – CORECON – 1033-MS
 Fernando Vaz Guimarães Abrahão
 Economista – CORECON – 1024-MS

AÇOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EIRELI EPP
 Rd. SP 340, KM 138,5 – Campinas à Mogi-Mirim
 CEP 13830-000
 Jaguariúna/SP
 Link para Documentos do Processo
<http://realbrasil.com.br/rj/acocic-industria-e-comercio-de-metais-eireli/>

CRONOGRAMA PROCESSUAL

- | | | | |
|------------|--|------------|------------------------|
| 01/09/2017 | ➤ Data do Pedido de RJ. | 19/03/2019 | ➤ AGC – 1ª Convocação |
| 14/09/2017 | ➤ Decisão de Deferimento da RJ (art.52) | 28/03/2019 | ➤ AGC – 2ª Convocação |
| 26/09/2017 | ➤ Assinatura do Termo de Compromisso (art.33) | 23/01/2020 | ➤ Homologação do Plano |
| 09/02/2018 | ➤ Fim do prazo para apresentação das habilitações/divergências ao AJ (art.7º,§1º). | | |
| 18/12/2017 | ➤ Apresentação do PRJ nos autos da RJ (art.53). | | |
| 14/08/2018 | ➤ Publicação do Edital contendo a lista de credores e o PRJ (art.7º,§2º). | | |
| 14/09/2018 | ➤ Prazo final para Objeções ao PRJ (art.53,§ único c/c art.55,§ único) – 30 dias | | |
| 25/08/2018 | ➤ Prazo final para apresentação de Impugnações (art.8º) – 10 dias | | |

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, está Administradora Judicial, recorrendo de forma detalhada as **INFORMAÇÕES** e **DOCUMENTOS**, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômica e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste relatório é expor as diversas manifestações dos credores, Juízo e da Recuperanda, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências concernentes ao desempenho das atividades da Devedora, apresentando de forma resumida todos os atos processuais ocorridos.

Deste modo, desde o último relatório apresentado às fls.2.858/2.866 não ocorreram manifestações processuais.

Vencidas tais considerações passemos a análise financeira da Devedora conforme segue no próximo tópico.

3. ANÁLISE FINANCEIRA DA DEVEDORA

Em prosseguimento aos métodos de análises aos documentos expostos pela empresa Devedora nos Autos, passou-se a verificação completa da situação do ponto de vista financeiro, verificado por meio de análise as demonstrações contábeis.

Assim sendo, informamos que o referido relatório trará análise referente ao período de abril a maio de 2025.

3.1. BALANÇO PATRIMONIAL

O Ativo Circulante da empresa exibiu uma variação majorativa entre os meses de abril e maio de 2025, perfazendo assim o montante de R\$ 250.089.997,69 (duzentos e cinquenta milhões, oitenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos).

Tal majoração deveu-se principalmente pelas variações nas contas “Disponível” e “Duplicatas a Receber”.

Quadro 1-Variação no Ativo Circulante

AÇOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EPP					
ATIVO CIRCULANTE	mar/25		abr/25		mai/25
DISPONÍVEL	R\$	4.284,23	R\$	4.891,58	R\$ 809.862,94
DUPLICATAS A RECEBER	R\$	64.035.387,25	R\$	55.862.346,31	R\$ 65.756.198,27
ESTOQUES	R\$	73.882.519,15	R\$	74.732.494,31	R\$ 80.669.307,27
OUTROS CRÉDITOS	R\$	101.521.187,19	R\$	107.057.210,50	R\$ 109.655.250,23
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	R\$	232.642.756,80	R\$	230.856.321,68	R\$ 250.089.997,69

O Ativo Não Circulante apresentou uma minoração no período avaliado, em razão da diminuição da conta “Imobilizado”, perfazendo um total de R\$ 4.618.734,18 (quatro milhões, seiscentos e dezoito mil, setecentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos) no mês de maio de 2025.

Quadro 2- Variação no Ativo Não Circulante

ATIVO NÃO CIRCULANTE	mar/25	abr/25	mai/25
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 301.042,85	R\$ -	R\$ -
IMOBILIZADO	R\$ 4.679.594,67	R\$ 4.670.691,74	R\$ 4.618.734,18
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 4.980.637,52	R\$ 4.670.691,74	R\$ 4.618.734,18
TOTAL DO ATIVO	R\$ 237.623.394,32	R\$ 235.527.013,42	R\$ 254.708.731,87

Com essas variações, o Ativo Total da empresa apresentou uma variação majorativa, perfazendo o montante de R\$ 254.708.731,87 42 (duzentos e cinquenta e quatro milhões, setecentos e oito mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos) no mês de maio de 2025, sendo aproximadamente 8% maior do que o mês anterior.

No Passivo Circulante da empresa é possível verificar que houve uma majoração em decorrência do impacto visível das subcontas “Obrigações a Curto Prazo”, perfazendo um montante total de R\$ 250.279.421,95 (duzentos e cinquenta milhões, duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos) em abril de 2025.

Quadro 3- Variação no Passivo Circulante

PASSIVO CIRCULANTE	mar/25	abr/25	mai/25
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	R\$ 242.550.254,36	R\$ 240.546.538,17	R\$ 257.569.657,98
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 9.340.256,98	R\$ 9.732.883,78	R\$ 12.131.438,03
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 251.890.511,34	R\$ 250.279.421,95	R\$ 269.701.096,01

No que diz respeito ao Passivo Não Circulante da empresa, este apresentou redução perfazendo um valor de R\$ 26.532.751,79 (vinte seis milhões quinhentos e trinta e dois mil setecentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos) no mês de maio de 2025.

Quadro 4- Variação no Passivo Não Circulante e Passivo Total

PASSIVO NÃO CIRCULANTE	mar/25	abr/25	mai/25
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (RJ)	R\$ 26.570.931,92	R\$ 26.551.806,98	R\$ 26.532.751,79
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 26.570.931,92	R\$ 26.551.806,98	R\$ 26.532.751,79
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	mar/25	abr/25	mai/25
CAPITAL SOCIAL	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
PREJUÍZOS ACUMULADOS	-R\$ 40.806.053,51	R\$ 40.806.053,51	R\$ 40.806.053,51
TOTAL DO "PASSIVO A DESCOBERTO"	-R\$ 40.606.053,51	-R\$ 40.606.053,51	-R\$ 40.606.053,51
TOTAL DO PASSIVO	R\$ 237.855.389,75	R\$ 236.225.175,42	R\$ 255.627.794,29

Por fim, diante das variações ocorridas no Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, o Passivo Total da Recuperanda apresentou variação majorativa no período perfazendo o valor de R\$ 255.627.794,29 (duzentos e cinquenta e cinco milhões seiscentos e vinte sete mil setecentos e noventa e quatro reais e vinte nove centavos) em maio de 2025, uma majoração de aproximadamente 8,21%.

3.1. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A Demonstração do Resultado do Exercício revela que a empresa apresentou receita de R\$ 160.032.155,15 (cento e sessenta milhões trinta e dois mil cento e cinquenta e cinco reais e quinze centavos) no mês de maio de 2025.

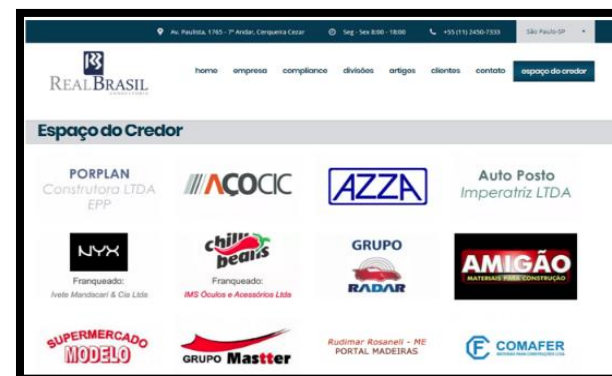
Quadro 5- Demonstração do Resultado do Exercício

AÇOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EPP				
DRE (R\$)	mar/25	abr/25	mai/25	
Receita Bruta	R\$ 108.348.812,42	R\$ 116.881.804,56	R\$ 160.032.155,15	
Receita de vendas de produtos e mercadorias	R\$ 108.348.812,42	R\$ 116.881.804,56	R\$ 160.032.155,15	
Deduções da receita bruta	-R\$ 24.896.811,42	-R\$ 27.104.103,02	-R\$ 37.165.508,37	
Impostos e devoluções	-R\$ 24.896.811,42	-R\$ 27.104.103,02	-R\$ 37.165.508,37	
Receita Líquida	R\$ 83.452.001,00	R\$ 89.777.701,54	R\$ 122.866.646,78	
Custo das mercadorias vendidas	-R\$ 78.056.815,88	-R\$ 83.342.066,70	-R\$ 114.410.259,69	
Custo das mercadorias vendidas	-R\$ 78.056.815,88	-R\$ 83.342.066,70	-R\$ 114.410.259,69	
lucro bruto	R\$ 5.395.185,12	R\$ 6.435.634,84	R\$ 8.456.387,09	
Despesas operacionais	-R\$ 5.693.180,55	-R\$ 7.221.796,84	-R\$ 9.485.449,51	
Despesas com vendas	-R\$ 3.078.319,18	-R\$ 3.703.216,01	-R\$ 5.511.461,78	
Despesas administrativas	-R\$ 490.393,14	-R\$ 654.174,59	-R\$ 842.706,63	
Despesas com pessoal	-R\$ 449.846,50	-R\$ 601.505,48	-R\$ 756.724,12	
Depreciações	-R\$ 131.708,76	-R\$ 175.611,68	-R\$ 227.569,24	
Despesas/Receitas financeiras	-R\$ 1.542.912,97	-R\$ 2.087.289,08	-R\$ 2.146.987,74	
Receitas Não Operacional	R\$ 66.000,00	R\$ 88.000,00	R\$ 110.000,00	
Resultado antes do irpj e csll	-R\$ 231.995,43	-R\$ 698.162,00	-R\$ 919.062,42	
Lucro / Prejuízo líquido do exercício	-R\$ 231.995,43	-R\$ 698.162,00	-R\$ 919.062,42	

Considerando a aplicação das deduções, CMV e despesas administrativas e impostos, pode-se verificar que no mês de maio de 2025 a empresa apresentou saldo negativo de R\$ 919.062,42 (novecentos e dezenove mil e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos).

4. TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES DO PROCESSO DE RJ

Vencidas as questões e natureza técnica relacionadas a empresa Recuperanda, reiteramos que focamos nossa atuação nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, dentre estas o zelo na assimetria e transparência das informações. Assim, está Administradora Judicial, desenvolveu um ambiente virtual, disponível para consulta em seu site <http://realbrasil.com.br/espaco-do-credor/>, chamado “*Espaço do Credor*”, e assim, vem disponibilizando aos credores e partes interessadas no processo, os principais atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial.



Trata-se de um Canal Digital, onde são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos, principais peças processuais, e requerimentos.

5. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, com toda vênia e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

São Paulo (SP), 8 de julho de 2025.


REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA

Administradora Judicial

Fernando Vaz Guimarães Abrahão

Economista, Perito, Auditor, Avaliador e Contador

CORECON/MS 1.024 – 20ª Região

CRC/MS – 014868/O-5


REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA

Administradora Judicial

Fabio Rocha Nimer

Economista, Auditor e Avaliador

CORECON/MS 1.033 – 20ª Região



CUIABÁ - MT

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ

AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG

RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHA
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333